



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 233
Disponibilização: 26/11/2021
Publicação: 26/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE MAIO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, e a empresa **INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA**, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o **ADITIVO DE PRAZO**, com alteração do **PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUINTA**, conforme justificativa DER-CIA (0022085188, 0022207025), Parecer nº 1482/2021/DER-PROJUR (0022172103) e Informação 390 (0022218855) com De Acordo do Diretor Geral, e demais documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.429027/2020-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período excepcional de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da expiração do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, encontra-se assegurada conforme NE - Nota de Empenho (0017755598) e NE - Nota de Empenho (0017755597).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 22 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA

Sócio

INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 26/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022231001** e o código CRC **19B368BF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.429027/2020-52

SEI nº 0022231001